

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 132/19

AF Nº: 142

EMPENHOS: 0894 e 0895

PEDIDO Nº: 15351

DATA DO PROCESSO: 26/08/2019

DATA DA AF: 05/09/2019

CGO Nº: 190273


| FORNECEDOR | DADOS PARA FATURAMENTO |
|---|--|
| RAZÃO SOCIAL: ACRILDAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFAT NOME DE FANTASIA: ACRILDAM IND ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, 466 CEP: 31130-100 - CACHOEIRINHA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 19.173.186/0001-09 CÓDIGO FORNECEDOR: 3775 | EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585 |
| CONTATO | |
| NOME: Fárley E-MAIL: acrildam@acrildam.com.br FONE: (31) 3442-0211 | |

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


| CÓDIGO | QTD | UN | DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO | PREÇO R\$ | |
|------------------|-----|----|---|---------------|--------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 99.999.00015 | 40 | UN | CHAPA ACRÍLICA LISA INCOLOR, DIMENSÃO 205MM X 205MM X 2MM. MARCA: ACRILDAM. | 13,00 | 520,00 |
| 99.999.00015 | 1 | UN | CHAPA ACRÍLICA LISA INCOLOR, DIMENSÃO 1050MM X 1215MM X 2MM. MARCA: ACRILDAM. | 200,00 | 200,00 |
| TOTAL R\$ | | | | 720,00 | |

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, Buritis.
- 3) **CONTATO:** Bruno Maduro. Tel: (31) 3379 - 5677.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (132/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luís Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 André Luís Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Cidclei Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GEAMP/BHTRANS